



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

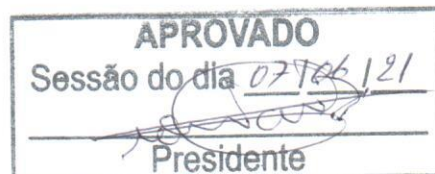
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 008/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 001/2021, de Autoria do Vereador Leonir Rizzi do Legislativo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Declara de utilidade pública a: **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CLÁUDIA - CDL**, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 001/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que Tornar a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Cláudia/MT uma entidade de utilidade pública acarretará no fortalecimento do comércio local, possibilidade de firmar parcerias com o poder público para a realização de eventos, desenvolver projetos de conscientização e estímulo ao comércio local, consequente geração e circulação de renda no próprio município, entre outras possibilidades.

Diante os benefícios acima elencados, ao aprovarmos a declaração de Utilidade Pública Municipal estaremos reconhecendo a importância desta para a melhoria do desenvolvimento empresarial e da sociedade, gerando desenvolvimento econômico com a criação de empregos que geram renda e consequente melhoria na qualidade de vida da população Claudiense.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 001/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de Junho de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____